



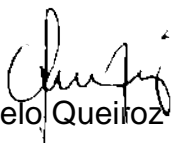
**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL**

ATA 005/2020 – Diretoria Executiva

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se a Diretoria do SINASEFE - Seção Sindical Santa Rosa do Sul, participando os membros Marcelo Queiroz Araújo, Cristina Clauman Freygang, Mirian Rocho da Rosa Silveira, Gerson Luis da Luz, Braz da Silva Ferraz Filho, além das auxiliares de escritório da seção, Marla Tanise Spiering e Luciana Martinato Kucera, para tratar da seguinte pauta: a) Participação na 163ª Plenária que está sendo convocada pela DN; b) Cobrança das mensalidades prorrogadas do Plano de Saúde São José em razão da Pandemia; c) Discussão e definição sobre a aplicação do valor de R\$5.000,00 disponibilizado pela DN para Ações Sociais de combate à Pandemia; d) Procedimentos para exclusão de beneficiário inadimplente do Plano de Saúde São José; Após cumprimentar a todos, Marcelo inicia a reunião falando sobre a realização de uma assembleia ordinária para deliberar sobre a participação de delegados para representar a Seção Santa Rosa do Sul na 163ª Plenária. Gerson manifestou interesse em participar como delegado, porém, precisa verificar questões pessoais antes, e sugere que a assembleia seja realizada na sexta-feira, dia 10. Fica definido que caso Gerson não possa participar, Marcelo e Braz se prontificaram a candidatura a delegados e todos concordaram, encerrando assim este item da pauta. Em seguida, abre-se o segundo item da pauta, que trata sobre a proposta do sindicalizado Giovani Felipe que é de parcelar os valores que foram prorrogados, ou de que o pagamento seja efetuado em uma única parcela no mês de dezembro, a fim de que o recurso do 13º salário possa ser utilizado. Marcelo diz que não vê problema desde que os pagamentos não ultrapassem o exercício 2020. Braz também concorda, e ninguém discordando ou tendo algo a mais para falar, encerra-se a segunda pauta. Ao iniciar o terceiro item da pauta, Marcelo apresenta a possibilidade de utilização dos R\$5.000,00 que a Direção Nacional está disponibilizando para Ações Sociais no combate à Pandemia. Cristina sugere a composição de uma comissão e que esta seja deliberada em assembleia para o planejamento e execução dessas ações. Fica decidido, que caso não haja interessados na formação dessa comissão, que a própria

diretoria irá decidir a respeito dessas ações. Assim, encerra-se o terceiro item da pauta. Ao iniciar o quarto e último item da reunião que diz respeito à exclusão de beneficiários inadimplentes do Plano de Saúde São José, Marcelo diz que o ideal seria que o texto da resolução 001/2017 fosse alterado, incluindo nele a possibilidade de negociações antes da exclusão, que é o que ocorre atualmente, porém não consta na referida Resolução. Gerson diz que acha melhor não alterar a Resolução, sugerindo que sejam realizadas apenas melhorias. Gerson, diz, ainda, que é preciso avaliar cada situação, e que os casos devem ser tratados de forma individualizada. Sugere que as tratativas de negociação devam ser amplamente esgotadas antes da exclusão do beneficiário do Plano de Saúde. Marcelo rebate, e explica que a Resolução deve ser seguida igualmente para todos. Gerson entende que este assunto não deve ser levado para assembleia antes de uma proposta mais concreta sobre quais alterações deverão ser realizadas na Resolução. Todos concordam. Marcelo abre para manifestações e nada mais havendo a tratar restou encerrada a reunião, na qual eu, Luciana Martinato Kucera, lavro a presente ata assinada por mim e pelo coordenador-geral e por quem mais desejar dentre os presentes e posteriormente dada à devida publicidade.

Sombrio – SC, 06 de julho de 2020.


Marcelo Queiroz Araújo
Coordenador Geral


Luciana Martinato Kucera
Auxiliar de Escritório